

**As contribuições podem ser enviadas até 16/10 e ajudarão a orientar a atuação da Agência em temas como proteção de crianças e adolescentes, IA, biometria e direitos dos titulares de dados**



A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) abre, nesta terça-feira (1º), as tomadas de subsídios para construção da Agenda Regulatória 2027-2028 e da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório 2027-2030. As contribuições poderão ser enviadas pela [plataforma Brasil Participativo](#) até o dia 16 de outubro, permitindo que cidadãos, pesquisadores, empresas, organizações da sociedade civil e instituições públicas participem da definição das prioridades regulatórias e dos instrumentos que serão avaliados nos próximos anos.

## **PARTICIPE**

» [Tomada de subsídios sobre a Agenda Regulatória 2027-2028](#)

» [Tomada de subsídios sobre a Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório 2027-2030](#)

Depois, as contribuições serão analisadas pela ANPD e servirão de base para a definição das prioridades regulatórias da Agência para os próximos dois anos e para o planejamento das avaliações de resultados regulatórios que serão realizadas entre 2027 e 2030.

## **Diretrizes normativas para os próximos dois anos**

A agenda regulatória é o principal instrumento de planejamento da atuação normativa da ANPD e reúne os temas que terão prioridade na elaboração de regulamentos e orientações. Entre os eixos temáticos propostos para 2027 e 2028, destacam-se a promoção de um ambiente digital seguro, sobretudo para crianças, adolescentes e mulheres. As ações desse eixo temático serão voltadas à supervisão parental, padrões de design seguro por parte das plataformas digitais, uso de inteligência artificial por crianças e adolescentes, transparência e prestação de contas das plataformas, além de combate à geração de conteúdos ilícitos por ferramentas de inteligência artificial.

Também integra a proposta o eixo de privacidade e proteção de dados pessoais, que contempla temas como direitos dos titulares, reconhecimento facial, dados de saúde e decisões automatizadas. A definição dessas prioridades ocorre em um momento de ampliação das competências da Agência, que além da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ([LGPD](#)), agora também é uma das responsáveis por regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente ([ECA Digital](#)) e dos [Decretos 12.975/2026](#) e [12.976/2026](#), que [atualizam a regulamentação do Marco Civil da Internet](#), estabelecendo novas obrigações para provedores de aplicações de internet, como as plataformas digitais e redes sociais, além de diretrizes para a proteção de mulheres no ambiente digital.

## **LEIA TAMBÉM**

» [ANPD publica relatório de acompanhamento e execução da agenda regulatória do 1º semestre de 2026](#)

» [Agência abre tomada de subsídios sobre novas regras aplicáveis às plataformas digitais](#)

» [ANPD publica Mapa de Temas Prioritários para o biênio 2026-2027 e atualiza Agenda Regulatória 2025-2026](#)

## **Avaliação de resultados regulatórios**

Além da agenda regulatória, a ANPD também submete à sociedade a proposta da Agenda de

Avaliação de Resultado Regulatório 2027/2030. O instrumento tem como objetivo verificar se normas já publicadas atingiram os resultados esperados e quais efeitos produziram para cidadãos, organizações e mercado. Entre os normativos previstos para avaliação estão o Regulamento de Transferência Internacional de Dados e o Guia Orientativo sobre Mecanismos de Aferição de Idade, permitindo que a Agência produza evidências para aperfeiçoar sua atuação regulatória e fortalecer a efetividade de suas decisões.

Mais informações e documentos sobre as iniciativas regulatórias em andamento podem ser acessadas na página de [Regulação da ANPD](#) e no acompanhamento da [Agenda Regulatória 2025-2026](#) disponível no portal da Agência.

**Fonte:** [ANPD](#), em 01.09.2026.